



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIAS ÀS SESSÕES - COASES**

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**RECURSO ELEITORAL - 0600208-71.2020.6.17.0059**

**ORIGEM:**Palmeirina - PERNAMBUCO

**JULGADO EM:** 13/11/2020

**RELATOR(A):** CARLOS GIL RODRIGUES FILHO

**PRESIDENTE DA SESSÃO:** FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

**PROCURADOR(A)-REGIONAL ELEITORAL:** WELLINGTON CABRAL SARAIVA

**SECRETÁRIO(A):** CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO



## **AUTUAÇÃO**

RECORRENTE: SEVERINO EUDSON CATAO FERREIRA

Advogados do(a) RECORRENTE: MATEUS BRANDAO AIRES - PE0035232, LUIS ALBERTO GALLINDO MARTINS - PE0020189

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, COLIGAÇÃO CONSTRUINDO UM FUTURO (CIDADANIA/ PSD/ REPUBLICANOS), SOLIDARIEDADE - PALMEIRINA - PE- MUNICIPAL

Advogado do(a) RECORRIDO:

Advogado do(a) RECORRIDO: RENATO VASCONCELOS CURVELO - PE0019086

Advogado do(a) RECORRIDO: LUCAS EVANGELISTA COSTA - PE0051463

## **DECISÃO**

ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por unanimidade, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO POR AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECIFICADA DOS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA (Princípio da Dialética), e, no mérito, também por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator. ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO.

Composição: CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, CARLOS GIL RODRIGUES FILHO, EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR, FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES, JOSE ALBERTO DE BARROS FREITAS FILHO, RODRIGO CAHU BELTRAO, RUY TREZENA PATU JUNIOR

Por ser verdade, firmo a presente.

Recife, 13/11/2020.

**GLAUCO PESSOA SOARES**

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIAS ÀS SESSÕES – COASES





Assinado eletronicamente por: GLAUCO PESSOA SOARES - 13/11/2020 20:22:53

<https://pje.tre-pe.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111320225303200000011543328>

Número do documento: 20111320225303200000011543328